



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais.
Anúncios judiciais e outros.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS E EMPRESARIAIS

Administração-Geral

A requerimento do Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais de Cabo Verde, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos novos Estatutos foram mandados publicar pela Direcção-Geral do Ensino Superior e Ciência, no *Boletim Oficial*, III Série, n.º 12/2010, de 19 de Março, o Curso Marketing foi homologado, por despacho de Sua Excelência a Ministra de Educação e do Ensino Superior, de 16 de Fevereiro de 2010.

Em conformidade com o disposto no artigo 32º, n.º 3, do Decreto-Lei nº 17/2007, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, I Série, de 07 de Maio de 2007, procede-se à publicação do plano de estudos do referido curso, com uma estrutura composta por Licenciatura, sendo o grau de licenciado, obtido no final do quarto ano curricular.

ANEXO

Curso de Marketing (MK)
Grau de Licenciatura

1º Ano

1º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS	Precedência
		Contacto	Trabalho Total		
Gestão do Marketing	MKT	60	168	6	Nenhuma
Introdução à Gestão	GST	60	168	6	Nenhuma
Noções Gerais de Economia	ECON	60	168	6	Nenhuma
Competências Pessoais I	L	60	168	6	Nenhuma
Inglês I	L	60	168	6	Nenhuma
		300	840		

2º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS	Precedência
		Contacto	Trabalho Total		
Comportamento do Consumidor	MKT/PSI	50	140	5	Nenhuma
Noções de Contabilidade e Orçamentação	GET/CONT	50	140	5	Nenhuma
Pesquisa de Mercado	MKT	50	140	5	Nenhuma
Direito Aplicado ao Marketing	DIRT	50	140	5	Nenhuma

Competências Pessoais II	RH/INF	50	140	5	Compe- tências Pessoais I
Inglês II	L	50	140	5	Inglês I
		300	840		

2. 2º Ano**2.1. 3º Semestre**

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS	Precedência
		Contacto	Trabalho Total		
Política de Produto e de Preço	MKT	50	140	5	Nenhuma
Gestão de Canais de Distribuição	MKT	50	140	5	Nenhuma
Web Marketing e Comércio Electrónico	MKT/TI	50	140	5	Nenhuma
Estatística Aplicada ao Marketing	MAT	50	140	5	Nenhuma
Projecto de Marketing I	MKT	50	140	5	Nenhuma
Inglês III	L	50	140	5	Inglês II
		300	840		

2.2. 4º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS	Precedência
		Contacto	Trabalho Total		
Publicidade e Relações Públicas	MKT	50	140	5	Nenhuma
Promoção de Vendas e Marketing Directo	MKT	50	140	5	Nenhuma
Estratégia Empresarial	GST	50	140	5	Nenhuma
Gestão de Marcas	MKT	50	140	5	Nenhuma
Seminário – Tópicos Especiais I – Novas tendências do Marketing	MKT	50	140	5	Nenhuma
Inglês IV	L	50	140	5	Inglês III
		300	840		

3. 3º Ano**3.1. 5º Semestre**

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS	Precedência
		Contacto	Trabalho Total		
Marketing Relacional	MKT	50	140	5	Nenhuma
Inovação e Empreendedorismo	GST/ECON	50	140	5	Nenhuma
Ética e Responsabilidade Social	GST	50	140	5	Nenhuma
Análise e Avaliação de Projectos	GST/FIN	50	140	5	Nenhuma
Liderança e Gestão de Pessoas	GHR	50	140	5	Nenhuma
Projecto de Marketing II	MKT	50	140	5	Projecto MKT I
		300	840		

3.2. 6º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS	Precedência
		Contacto	Trabalho Total		
Marketing B2B	MKT	50	140	5	Nenhuma
Tecnologias e Sistemas de Informação de Marketing e Apoio à Decisão	TI/MKT	60	168	6	Nenhuma
Gestão e Negociação Comercial	GST	50	140	5	Nenhuma
Simulação - Jogo de Marketing	MKT	50	140	5	Nenhuma
Opção 1	-	50	140	5	Nenhuma
Seminários – Tópicos Especiais II – Pensamento Crítico	FIL	40	112	4	Nenhuma
		300	840		

4. 4º Ano**4.1. 7º Semestre**

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS	Precedência
		Contacto	Trabalho Total		
Projecto de Marketing III	MKT/GST	50	280	10	Projecto MKT II
Estratégia e Negócios Internacionais	GST	50	140	5	Nenhuma
Gestão de Projectos	GST	50	140	6	Nenhuma
Competências Pessoais III	RH/INF	40	112	4	Comp Pessoais I
Opção 2	-	50	140	5	Nenhuma
		240	840		

4.2 8º Semestre

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS	Precedência
		Contacto	Trabalho Total		
Estágio Curricular (*)	EST	30	840	30	Todas (**)

(*) Estágio Curricular a realizar em contexto profissional.

(**) O aluno poderá fazer o Estágio Curricular tendo um máximo de duas UC por aprovar.

5. Opções

No âmbito do programa curricular os alunos da Licenciatura de Marketing podem escolher 2 das seguintes opções:

Opção 1

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS	Precedência
		Contacto	Trabalho Total		
Cultura e Comportamento Organizacional	GST	50	140	5	Introdução à Gestão
Comunicação Visual e Design Gráfico	MKT	50	140	5	Publicidade e Relações Públicas Gestão de Marcas

5.1. Opção 2

Unidade Curricular	Área Científica	Horas		Créditos ECTS	Precedência
		Contacto	Trabalho Total		
Investigação Científica em Marketing	MKT	50	140	5	Pesquisa de Mercado Estatística aplicada ao Marketing Inglês I, II, III e IV
Marketing de Serviços	MKT	50	140	5	

6. Áreas Científicas

MKT Marketing

GST Gestão

ECON Economia

L Línguas

TI Tecnologia de Informação

INF Informática

MAT Matemática

FIN Finanças

GRH Gestão de Recursos Humanos

FIL Filosofia

EST Estágio

A Coordenação Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais, *Elizabeth Coutinho*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação**

**Primeiro Cartório Notarial da Região Primeira Classe
da Praia**

A NOTÁRIA, SUBSTITUTA: EMILIANA MARIA SILVA BRANCO
EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório Notarial, no dia vinte e nove de Julho de dois mil e dez, à folhas sessenta a sessenta e um do livro de notas para escrituras diversas número cento e trinta e dois barra D, foi exarada uma Escritura de constituição da Associação comunitária, denominada “ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL TCHABETA DE AMIZADE”, com sede social na cidade da Praia, designada abreviadamente ASCTA, que se regerá pelas cláusulas constantes da presente escritura e documento complementar elaborado nos termos do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado.

A ASCTA tem por objectivo:

- Combater pelas causas sociais que possam afectar o concelho e particularmente a vida sócio cultural da comunidade de Lagoa, divulgar a cultura cabo-verdiana e as iniciativas sócio cultural e da comunidade de Lagoa particularmente, a vida sócio cultural da comunidade de Lagoa;
- Divulgar a cultura cabo-verdiana e as iniciativas sócio culturais do concelho e da comunidade de Lagoa;
- Contribuir para o desenvolvimento equilibrado e sustentável da cultura no concelho de São Domingos;
- Propugnar por uma política sócio cultural que respeite e promova os valores sócio culturais fundamentais da pessoa humana;
- Preservar as tradições sócio culturais, incentivando experiências de trocas culturais e cooperações;
- A ASCTA obriga-se com a assinatura de pelo menos dois membros da Direcção,

Conta nº 2008/2010.

Primeiro Cartório Notarial da Praia, aos 10 de Julho de 2010. – A Oficial Ajudante, *Dionísia Marques Silva Soares*.

(659)

Conservatória dos Registos da Região da Praia

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão, unificação de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade comercial por quotas denominada “F1 – CONSULTORIA & INFORMÁTICA, LDA”, com sede em Achada de Santo António, cidade da Praia, com o capital de 500.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº261274155/1391420100210:

CEDENTE:

Leonilde Antonieta Tavares de Lima.

Estado civil: solteira, maior.

Natural: Cabo Verde.

Residência: Plateau, cidade da Praia.

QUOTA TRANSMITIDA: 125.000\$00

CESSIONÁRIO: Lucas Evangelista Lopes Tavares

Estado civil: casado o regime de comunhão de adquiridos com Lúcia Maria Alves Tavares.

Natural: Cabo Verde.

Residência: Várzea da Companhia, cidade da Praia.

CEDENTE:

José Correia dos Santos.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria Justa Fernandes Gomes.

Natural: Cabo Verde.

Residência: Lém Ferreira, cidade da Praia

QUOTA TRANSMITIDA: 125.000\$00

CESSIONÁRIO: Lucas Evangelista Lopes Tavares

CEDENTE:

Iolanda de Assenção Fernandes da Veiga Timas.

Estado civil: casada no regime de comunhão de adquiridos com Paulo Henrique Marques Gomes Timas.

Natural: Cabo Verde.

Residência: Meio de Achada de Santo António, cidade da Praia

QUOTA TRANSMITIDA: 125.000\$00

CESSIONÁRIO: Lucas Evangelista Lopes Tavares

QUOTA UNIFICADAS: 125.000\$00+125.000\$00+125.000\$00+125.000\$00.

Em consequência alteram-se os artigos 1º e 5º do pacto social, que passam a ter as seguintes e novas redacções:

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “F1, Consultoria e Informática, Sociedade Unipessoal, Lda.”.

Artigo 5º

CAPITAL: 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), integralmente realizado em dinheiro e correspondente á quota única pertencente a Lucas Evangelista Lopes Tavares.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 16 de Março de 2010. – A Conservadora, *p/s, Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(660)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de mudança da denominação da sociedade comercial por quotas denominada “FONSECA & LANDIM – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA” com sede em Achada de Santo António, cidade da Praia, com o capital de 21.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º1931/2005/05/12, para “CONSTRUÇÕES LANDIM-PROJECTOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO, IMOBILIÁRIA E COMÉRCIO, LDA”.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 11 de Junho de 2010. – A Conservadora, *p/s, Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(661)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi registada uma sucursal, nos termos seguintes:

FIRMA: “CSS-CONSTRUÇÕES, LDA – SUCURSAL”.

SEDE: R. João Villaret, nº 36, Lojas 6, Bons Dias, Distrito: Lisboa
Concelho: Odivelas Freguesia: Ramada 2620 Ramada-Portugal, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Odivelas sob o número 503545350-Portugal.

OBJECTO: Construção e obras públicas, prestação de serviços de cofragem, armação de ferro e alvenaria e todos os trabalhos de construção civil. Formação na área de construção civil, compra e venda de imóveis

CAPITAL: 500.000,00 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

- Carlos Manuel da Conceição Silva, casado no regime de comunhão de adquiridos com Ana Cristina Carneiro Dias Lavado da Conceição Silva, residente na Urbanização do Barrucho, lote 2, 6º B, Odivelas, Portugal; 312.500,00 euros
- Victor Joaquim Gomes Rodrigues, casado no regime de comunhão de adquiridos com Cremilda Maria Gonçalves Gameiro, residente no Impasse Armando Santos, nº 9, 3º fe, Belas, Sintra, Portugal; 187.500,00 euros

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios Carlos Manuel da Conceição Silva e Victor Joaquim Gomes Rodrigues.

SUCURSAL: Cidade da Praia, ilha Santiago, República de Cabo Verde.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 23 de Junho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(662)

A CONSERVADORA P/S: MARIA DO CÉU MONTEIRO ROCHA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de nomeação dos membros do conselho de administração da sociedade anónima denominada “CABEÓLICA, SA”, com sede social no conjunto imobiliário “América” Bloco “C”, 1º B, Largo da Europa, Meio de Achada de Santo António, Praia, com o capital social de 2.500.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº 3039/2009/09/29:

Mesa da assembleia:

Presidente: Abraão Andrade Lopes.

Secretário: Antão Manuel Fortes.

Conselho de administração:

Presidente: Fábio Dias Borba.

Vogais: Antão Manuel Fortes e Abraão Andrade Lopes.

Fiscal único:

Price Waterhouse & Coopers.

Comissão de Vencimento:

Presidente Richard Parry.

Vogais: Esana Carvalho e Anselmo Fonseca.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 28 de Julho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Maria do Céu Monteiro Rocha*

(663)

A CONSERVADORA P/S: MARIA DO CÉU MONTEIRO ROCHA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão unificação de quotas, alteração parcial do contrato e nomeação de nova gerência e forma de obrigar da sociedade comercial por quotas denominada “NORVIA CV-CONSULTORES E ENGENHARIA, LDA”, com sede nesta cidade, matriculada nesta Conservatórias sob o nº 2262, com o capital de dez milhões de escudos.

CEDENTE:

“ESCOVISÃO – Tecnologias do Meio Ambiente, Lda.”, matriculada na Conservatória de Registo Comercial da Póvoa de Varzim sob o nº 503 342 688, com o capital social de vinte e cinco mil euros, com sede na Rua Maria da Paz, Varzim, 116, Póvoa de Varzim, Portugal.

QUOTA DIVIDIDA: 1.900.000\$00

QUOTA TRANSMITIDA: 950.000\$00

CESSIONÁRIO: Sebastião Augusto Bernardes Ribeiro

Estado civil: divorciado.

Naturalidade: Belém, Lisboa, Portugal

Residência: Cidade da Praia

CESSIONÁRIO: João Paulo Lopes Spencer

Estado civil: solteiro, maior.

Naturalidade: freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente

Residência: Cidade da Praia

QUOTAS UNIFICADAS: 1.500.000\$00+950.000\$00

QUOTA RESULTANTE: 2.450.000\$00

TITULAR INSCRITO: Sebastião Augusto Bernardes Ribeiro

QUOTA RESULTANTE: 2.450.000\$00

TITULAR INSCRITO: João Paulo Lopes Spencer

Em consequência alteram-se os artigos 4º, 7º e 8º do pacto social, que passam a ter as seguintes e novas redacções:

Artigo 4º

CAPITAL: 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos), integralmente realizado em dinheiro e distribuído da seguinte forma:

- Norvia CV-Consultores de Engenharia, SA; 5.100.000\$00

- Sebastião Augusto Bernardes Ribeiro; 2.450.000\$00

- João Paulo Lopes Spencer; 2.450.000\$00

Artigo 7º

A gerência da sociedade pelos sócios João Paulo Lopes Spencer, Sebastião Augusto Bernardes Ribeiro e pelos senhores Tomás Maria Santos Rebelo do Espírito Santo e Nuno Miguel Faceira da Silva Santos

Artigo 8º

A sociedade obriga:

a) Pela assinatura de dois gerentes, sendo que uma das assinaturas será obrigatoriamente a de um dos gerentes nomeados pela sócia Nórvia - Consultores de Engenharia, S.A;

b) Pela assinatura de um gerente e um mandatário nomeado, dentro dos limites dos poderes da respectiva procuração.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 5 de Agosto de 2010. – A Conservadora, p/s, *Maria do Céu Monteiro Rocha*

(664)

A CONSERVADORA P/S: MARIA DO CÉU MONTEIRO ROCHA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi registada uma sucursal, nos termos seguintes:

FIRMA: SGS – INSPECTION SERVICES LIMITED-SUCURSAL

SEDE: Genebra Suíça.

OBJECTO: Prestar serviços e, em particular, exercer actividades de conselho, fiscalização e inspecção, controlando entre outros pontos da qualidade, quantidade e conformidade de quaisquer produtos brutos e de quaisquer objectos semi-acabados e acabados, bem como de quaisquer máquinas e conjuntos industriais; a sociedade é nomeadamente activa no sector petrolífero e mineiro, assim como no comércio de produtos agrícolas; fornecer prestações de serviço no âmbito da produção, comercialização, manutenção, transportes, armazenagem e distribuição dos produtos e objectos anteriormente enumerados; prestar serviços relacionados com a certificação da conformidade com as normas nacionais, internacionais e profissionais de sistemas de gestão, de produtos e de serviço.

CAPITAL: FR.500,000

SUCURSAL: Cidade da Praia, ilha Santiago, República de Cabo Verde.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 9 de Agosto de 2010. – A Conservadora, p/s, *Maria do Céu Monteiro Rocha*

(665)

A CONSERVADORA P/S: MARIA DO CÉU MONTEIRO ROCHA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “TECX – AUTOMAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES E ELECTRICAS E SEGURANÇA, LDA”.

SEDE: Terra Branca, cidade da Praia, podendo abrir sucursais ou delegações onde julgar conveniente.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Automação industrial e residencial; Manutenção industrial; Manutenção técnica de edifícios, elevadores e geradores, instalações eléctricas industriais e residenciais; Montagem ar condicionado e segurança electrónica.

CAPITAL: 446.000\$00, realizado em espécie

SOCIOS E QUOTA:

- Yannick Fortes Teixeira, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nesta cidade da Praia; 267.600\$00;
- Manuel da Graça Teixeira, casado no regime de comunhão geral de bens com Maria Elisabete Osório Lopes Fortes Teixeira, natural da República do Congo, residente nesta cidade; 178.400\$00.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio Yannick Fortes Teixeira

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 9 de Agosto de 2010. – A Conservadora, p/s, *Maria do Céu Monteiro Rocha*

(666)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi registada uma sucursal, nos termos seguintes:

FIRMA: CONSTRUSAN-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A-SUCURSAL

SEDE Edifício Turiprojecto, Rua António Sérgio, Lote D, freguesia de Alverca do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira-Portugal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira sob o nº 501853294.

OBJECTO: O exercício da engenharia, indústria da construção civil e obras públicas e da actividade de compra e venda de propriedades.

CAPITAL: 1.500.000,00 Euros, representado por 300.000 acções de 5,00 Euros cada.

Conselho de Administração:

Presidente: José António da Luz Carmo.

Vogais: Ana Paula Pereira Sacramento da Luz Carmo; Francisco Miguel Costa da Silva; Luís Miguel de Sá Loureiro de Sousa Loreto; Alexandra Sacramento do Carmo

Fiscal único:

Moore Stephane & Associados, SROC,SA

Suplente: António Gonçalves Monteiro, ROC

Duração: Triénio 2008/2010

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de:

1. a) Dois membros do conselho de administração;
 - b) Um membro do conselho de administração quando haja delegação expressa do conselho para a prática de determinados actos;
 - c) Mandatário constituído, nos termos do respectivo mandato.
2. Nos actos de mero expediente é bastante a assinatura de qualquer dos membros do conselho de administração ou de procurador.

SUCURSAL: Cidade da Praia, ilha Santiago, República de Cabo Verde.

Representante: Engº José António da Luz Carmo

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 11 de Agosto de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(667)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de alteração do objecto social sociedade unipessoal denominada “CONTINENTAL GARCIA, SOCIEDADE UNIPFSSOAL, LDA”, com sede na Fazenda, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada sob o nº2701/2008/04/11:

Em consequência, altera-se o artigo 3.º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto a venda, manutenção e reparação de equipamentos electrónicos e informáticos, venda e montagem de equipamentos e acessórios de veículos automóveis e motorizados, importação, exportação e comercialização viaturas, motorizadas, máquinas industriais, peças e acessórios auto, acessórios eléctricos e informáticos, venda de produtos alimentícios, bebidas alcoólicas, refrigerantes, produtos de higiene, de limpeza, perfumaria, congelados e exploração de uma bomba de combustível.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 16 de Agosto de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(668)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Porto Novo

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: SILVESTRE DEODATO
DA CIRCUNSCRIÇÃO OLIVEIRA

EXTRACTO

Aos dez dias do mês de Março do ano dois mil e dez foi constituída ente:

Nelson dos Santos da Luz, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, residente na Cidade do Porto Novo, portador do Bilhete de Identidade número 17814, emitido pelo Arquivo de Identificação do Porto Novo. em 25 de Outubro de 2006, NIF: 101781474;

e

Eustáquio Vitória Sousa, solteiro, maior, natural da Freguesia de São João Baptista do Concelho do Porto Novo, residente na Cidade do Porto Novo, portador do Bilhete de Identidade número 178812, emitido em 22 de Dezembro de 2003, pelo Arquivo de Identificação de São Vicente, NIF 117881279.

Uma sociedade comercial que se regerá pelo pacto social, seguinte:

1. A sociedade adopta a denominação de “DROGARIA VIZINHA, LDA”.
2. A sociedade tem a sua sede em Abufadouro, Cidade do Porto Novo, Concelho do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, Cabo Verde, podendo, mediante decisão da gerência, serem criadas sucursais ou qualquer outra forma de representação, em qualquer parte do território nacional ou Estrangeiro.
3. A duração da sociedade é por tempo indeterminado.
4. a) A sociedade tem por objecto a importação e comercialização de materiais de construção civil.
 - b) A sociedade poderá, mediante deliberação da assembleia geral, dedicar-se á outras actividades, complementares ou conexas com o seu objecto social.
5. a) O capital social é de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos) com uma realização de 50% (cinquenta por cento) do referido capital e representa duas quotas de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), para cada sócio.
 - b) A realização dos restantes 50% (cinquenta por cento), será feita no prazo de um ano, á partir da data da constituição.
6. a) A sociedade poderá aumentar o seu capital, uma ou mais vezes, desde que a assembleia geral, assim deliberar.
 - b) Em qualquer aumento do capital os sócios gozam do direito de preferência, na subscrição das novas quotas.

7. a) A gerência da sociedade, sua representação em juízo e fora dele, compete ao sócio Nelson dos Santos Lima.

b) A sociedade obriga-se pela assinatura do gerente ou nas suas ausências ou impedimentos, pelo sócio Eustáquio Vitória Sousa.

8. Em todos os casos omissos, a sociedade reger-se-á pelas leis das sociedades comerciais vigentes no país.

Conta nº 14/2010.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da região da Segunda Classe do Porto Novo, aos 10 de Março de 2010. – O Conservador/Notário, *Silvestre Deodato Circuncisão Oliveira*.

(669)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS
DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que neste Cartório Notarial, a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número trinta e sete, a folhas noventa e quatro, se encontra exarada uma escritura pública de constituição de “ASSOCIAÇÃO ALIANÇA COMUNITÁRIA DE PALHA CARGA” designada abreviadamente por “ACPC”, com sede social na localidade de Palha Carga, Freguesia e Concelho de Santa Catarina, de duração indeterminada.

A Associação persegue os seguintes objectivos:

- a) Promover o desenvolvimento económico, cultural, desportivo e sócio educativo;
- b) Apoiar os carenciados, crianças e velhos nos domínios da saúde, educação e habitação social;
- c) Apoiar os doentes (mentais, portadores de HIV Sida, deficientes e outros);
- d) Promover e participar em acções que visem melhorar as condições sócio económicas das populações;
- e) Fomentar intercâmbios e troca de experiências;
- f) Angariar fundos junto de instituições nacionais e estrangeiras para financiar projectos e acções que visem melhorar as condições de vida das populações;

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 18 de Junho de 2010. – A Conservadora/Notária, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

(670)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Cruz

O CONSERVADOR SUBSTITUTO, VICTOR MANUEL FURTADO
DA VEIGA

EXTRACTO

Certifica, narrativamente e para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes.

FIRMA: “BELA VISTA LDA – SOCIEDADE POR QUOTAS”.

SEDE: Achada Fazenda, freguesia de São Tiago Maior, Concelho de Santa Cruz, Ilha de Santiago, podendo criar delegações, filiais, sucursais e outras formas de representação em qualquer parte do país.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Prestação de serviços na área de Bar, restauração e esplanada, diversões nocturnas, músicas ao vivo, venda de bebidas e aperitivos diversos.

CAPITAL: 200.000\$00;

SÓCIOS E QUOTAS:

- Benvindo Gomes Vaz Andrade, casado com Maria Fernanda Borges Andrade Vaz sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da Freguesia de São Tiago Maior, Concelho de Santa Cruz, residente em Achada Fazenda. 100.000\$00.

- Maria Fernanda Borges Andrade Vaz casado com Benvindo Gomes Vaz Andrade sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da Freguesia de São Tiago Maior, Concelho de Santa Cruz, residente em Achada Fazenda. 100.000\$00

GERÊNCIA: Será exercida por ambos sócios.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura dos sócios.

Conta registada sob o nº 532/2010.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Santa Cruz, aos 5 de Agosto de 2010. – O Notário, p/s, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

(671)

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: YODALIS CHACÓN BATISTA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente e para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei 25/IV/2003, de 20 de Julho, que no Cartório Notarial de Santa Cruz e no dia onze de Agosto de dois mil e dez, foi lavrada a folhas de 97 a 98 do livro de notas para escrituras diversas número 24-A uma escritura pública de constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA – VALE DE SÃO JORGE”, abreviadamente designada de ACVSJ e terá a sua sede em São Lourenço dos Órgãos, com o património inicial de oito mil escudos, tendo como objectivo realização de actividades visando o desenvolvimento cultural, desportivo económico e social das comunidades de João Guela, Chã de Vaca, Ribeirão Galinha, Covada e Longueira, localidades de São Jorge no Município de São Lourenço dos Órgãos, devendo neste sentido apoiar projectos em estudos ou em execução que visem o desenvolvimento das comunidades designadamente, na área cultural, desportiva, económica, educativa, social, técnica e turística; colaborar com as organizações vocacionais para o apoio as vítimas de calamidades; congregar no seu seio todos quanto nos país e na diáspora, independentemente da sua naturalidade, queiram dar uma contribuição desinteressado no desenvolvimento destas comunidades; contribuir para a dignificação dos seus membros e apoiar o seu desenvolvimento intelectual, cívico, moral e técnico profissional; cooperar com as autoridades municipais e outras, em tudo que diz respeito ao progresso desta associação e comunidade; criar um espaço de diálogo e convivência procurando desenvolver espírito de solidariedade e de ajuda; estabelecer relações de cooperação com associações congéneras, nacionais e estrangeiras; elaborar e divulgar documentações com informações sobre as actividades da ACVSJ; integrar no seu seio, os residentes, amigos e simpatizantes que queiram sem nenhum interesse particular contribuir para o desenvolvimento da comunidades e mobilizar, quanto necessário os seus associados, meios humanos e materiais para a realização de obras de interesses para a comunidade

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Santa Cruz, ao 5 de Agosto de 2010. – O Natório, p/s, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

(672)

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta por três folhas está conforme o original na qual foi feito um averbamento duma transformação da sociedade limitada denominada “TARTARUGA – ACTIVIDADES LÚDICAS E DE DIVERSÃO, LIMITADA” em sociedade anónima “TARTARUGA – ACTIVIDADES LÚDICAS E DE DIVERSÃO, S. A.”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 658/03.03.21, ficando o capital social com a seguinte distribuição:

ESTATUTOS

Artigo 1.º

(Firma)

A sociedade adopta a firma “TARTARUGA - Actividades Lúdicas e de Diversão, Sociedade Anónima Unipessoal” ou “TARTARUGA – UNIPESSOAL S.A”

Artigo 2.º

(Sede social)

1. A sociedade tem a sede em Santa Maria, Ilha do Sal.
2. Por decisão do órgão da administração podem ser criadas, transferidas ou encerradas sucursais, filiais, agências, escritórios ou quaisquer outras formas de representação social, em território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 3.º

(Objecto)

A sociedade tem como objecto:

- a) Actividades lúdicas e de diversão;
- b) Actividades imobiliárias por conta própria, mediação imobiliárias, prestação e serviços imobiliário, aquisição, venda, arrendamento, permutas e promoção de imóveis e terrenos;
- c) Comercialização de veículos com ou sem motor;
- d) Outras actividades conexas ou afins com o seu objecto, ou ainda qualquer outra que seja considerada de seu interesse pelo conselho de administração;
- e) Participar no capital social de outras empresas ou associar-se sob qualquer forma, subscrevendo acções, quotas ou partes sociais mesmo que o objecto seja diferente daquele que está exercendo.

Artigo 4º

(Capital social)

A sociedade tem capital social de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), que serão representados por 2.500 (duas mil e quinhentas) acções ao portador, de 1000\$00 (mil escudos) cada, pertencentes na sua totalidade ao sócio único, José Luís de Araújo Velloso, detentor da totalidade do capital social.

Artigo 5º

(Duração)

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo 6.º

(Aumentos de capital)

O capital social poderá ser aumentado por uma ou mais vezes, em numerário, por proposta do órgão de administração, com o parecer favorável do órgão de fiscalização, até ao montante máximo de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos).

Artigo 7.º

(Emissão de obrigações)

A sociedade poderá emitir obrigações no montante e nas modalidades que forem deliberadas pela assembleia geral

Artigo 8º

(Órgãos sociais)

São órgãos da sociedade, a assembleia geral, o conselho de administração e o fiscal único.

Artigo 9º

Conselho de administração

1. O Conselho de Administração é composto por um administrador único.
2. Fica desde já nomeado como administrador único o Sr. José Luís de Araújo Velloso.
3. Ao administrador único compete praticar todos os actos normais de gestão da sociedade, sem quaisquer limitações, ficando esta vinculada pela intervenção do mesmo.
4. Fica autorizado o administrador único a delegar num ou mais administradores a prática de determinados actos da sua competência.

5. É autorizado o administrador único a proceder ao levantamento do capital social realizado, para fazer face às despesas sociais, designadamente as realizadas com a constituição da sociedade.

6. É autorizado o administrador único a iniciar, de imediato, a actividade no âmbito do objecto social, podendo, designadamente, adquirir bens móveis ou imóveis, tomar de arrendamento quaisquer locais, celebrar contratos de locação financeira ou outros destinados a financiar a sua actividade, e ainda antes do registo definitivo do contrato social.

Artigo 10º

(Conselho Fiscal)

A fiscalização da sociedade será exercida por um conselho fiscal, composto por três membros efectivos e um suplente, devendo, obrigatoriamente, um deles ser revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

Artigo 11º

(Assembleia Geral)

Os poderes da assembleia geral são exercidos pelo sócio único, nos termos do artigo trezentos e trinta e oito do Código das Empresas Comerciais.

Artigo 12º

(Ano Social)

O ano social é o ano civil.

Artigo 13º

(Vinculação)

A sociedade é representada em juízo e fora dele, activa e passivamente, pelo presidente do conselho de administração gerente nomeado e vincula-se pela assinatura do mesmo.

Artigo 14º

(Direito subsidiário)

Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente pacto social, aplica-se o regime imperativo ou supletivo legalmente estabelecido para as sociedades por quotas unipessoais, designadamente, o disposto no Código das Empresas Comerciais,

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 25 de Maio de 2010. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(673)

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta de uma folha está conforme o original na qual foi feito um averbamento duma alteração do pacto social referente à sociedade denominada “LUREC – AMBIENTE E CONSTRUÇÃO LIMITADA”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 1328/06.11.24, passando o artigo 3º a ter a seguinte redacção:

Artigo 3º

(Objecto social)

A sociedade tem por objecto a recolha e tratamento de resíduos; Fabrico e construção de materiais de construção, reparação e manutenção de automóveis, comercialização de peças auto, compra e venda de materiais eléctricos, electrodomésticos; Execução de projectos; Execução e manutenção de instalações eléctricas de baixa e média tensão; Postos de transformação; Instalações de segurança e detecção, redes de comunicações, de electrónicas, sistema avac; Instalação de redes de gás; Importação e exportação; Participações no capital social de outras sociedades; Reparação automóvel e venda de peças auto; Reciclagem e comercialização de tinteiros e toner's; construção civil e obras públicas.

Conta nº 1204/2010

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 28 de Junho de 2010. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(674)

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 120\$00